



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Número 155

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 7246-A/2019:

Subdelega competências no reitor da Universidade de Coimbra, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2019, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 9 de agosto

408-(2)

PARTE E

Universidade de Coimbra

Aviso n.º 13003-A/2019:

Discussão pública do projeto de alteração do Regulamento do Estudante Atleta da Universidade de Coimbra

408-(3)



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7246-A/2019

Sumário: Subdelega competências no reitor da Universidade de Coimbra, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2019, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 9 de agosto.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas através do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2019, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 9 de agosto, subdelego no Professor Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, reitor da Universidade de Coimbra, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de formação do contrato de aquisição de dois equipamentos de tomografia por emissão de positrões (PET) e do sistema de informação, designadamente a aprovação das peças do concurso, a designação do júri do concurso, a aprovação da minuta do contrato a celebrar e a outorga do respetivo contrato, e subordinado ao regime do Código dos Contratos Públicos, bem como dos demais atos referentes à sua execução.

12 de agosto de 2019. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

312519574



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13003-A/2019

Sumário: Discussão pública do projeto de alteração do Regulamento do Estudante Atleta da Universidade de Coimbra.

Por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão pública o projeto de Regulamento do Estudante Atleta da Universidade de Coimbra.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no sítio da Universidade de Coimbra, através do seguinte endereço: www.uc.pt/regulamentos/discussao.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada: Reitoria da Universidade de Coimbra, Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra, ou por correio eletrónico para gduc@uc.pt.

9 de agosto de 2019. — O Administrador, *Sérgio Vicente*.

312516163



II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750